



## ESPELHO DE EMENDA DE INICIATIVA

### EMENTA

EMENDA 5 - Alterar iniciativa relativa à alimentação dos profissionais da educação básica.

### PROGRAMA

2030 - Educação Básica

### OBJETIVO

0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.

### INICIATIVA

02C0 - Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (nutricional e educacional), assistência a saúde, manutenção escolar, ampliação do tempo e espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referência, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e adultos

### JUSTIFICATIVA

A alteração proposta possibilitará o acesso dos professores e profissionais de educação básica à merenda escolar, quando ocorrer a alteração das normas que disciplinam o assunto, em especial a Lei nº 11.947, 2009.

**Este relatório é apenas para conferência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega**

AUTOR DA EMENDA

versão 11.11.23 14:20

5016-Com. Educação e Cultura